



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Turismo

### MOÇÃO DE APELO

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0003044/2017  
Data: 17/07/2017 Horário: 17:34  
Legislativo - MOC 194/2017

*Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,*

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Apelo**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, à Sua Excelência a Senhora Prefeita Municipal Professora Cristina Maria Kalil Arantes, para enviar Projeto de Lei, conforme indicação deste Vereador Signatário, proibindo a compra, venda e o uso de fogos de artifício em eventos promovidos ou apoiados pelo setor público.

*Salienta o Vereador Signatário que apresentou o PLO n.º 01/2017 em data de 03/01/2017 que foi retirado por ser inconstitucional em 09/03/2017, haja vista ser projeto de lei de competência/propositura executiva e não legislativa, conforme indicação n.º 364/2017, de 09/03/2017, e que levou, smj, Vossa Excelência em não usar fogos na abertura da 44ª FEBI em data de 06/07/2017, em exemplo de quando este Signatário foi prefeito (2009/2012).*

Requeiro ainda que, da aprovação deste, seja oficiada a Senhora Prefeita, apresentando o apelo deste Legislativo Ibitinguense.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de Julho de 2.017.

  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB) - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

